

# INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O TEMA REACH

REACH é o regulamento da União Europeia para produtos químicos e contém disposições que regulamentam a introdução, produção e utilização de todas as substâncias químicas com o objetivo de proteger a saúde humana e o meio ambiente. Esta regulamentação se aplica a todos os países da União Europeia e é baseada no princípio da responsabilidade maior da indústria pelo manuseio seguro das suas substâncias.

## Substâncias sujeitas à autorização

Para proteger a saúde humana, substâncias que podem ser consideradas de elevada preocupação são submetidas a um processo de autorização.

No âmbito do processo, a Agência Europeia de Produtos Químicos (ECHA) publica periodicamente propostas para identificar produtos químicos que suscitam grande preocupação sob forma de uma “lista de substâncias candidatas”. A segunda etapa é decidir se a substância incluída na lista deve passar por um processo de autorização e, caso afirmativo, se haverá restrições ao uso da substância.

<https://echa.europa.eu/candidate-list-table>

Após cada revisão da lista de substâncias candidatas pela ECHA, a Diehl Metall também a confere.

O metal chumbo foi incluído na lista de candidatos SVHC em 27.06.2018 (SVHC é a sigla em inglês para “Substances of Very High Concern”, isto é, substâncias que suscitam elevada preocupação).

O chumbo está presente em alguns produtos do programa da Diehl Metall como elemento de liga. A Diehl Metall mantém seus clientes informados de acordo com as obrigações de informação previstas no regulamento REACH.

A eventual criação de restrições adicionais – tal como autorização para determinados usos – será definida no decorrer do processo REACH para aplicações de ligas de cobre e latão contendo chumbo, mas ainda exigirá extensas consultas e não deve ser definida antes de 2020. Há boas razões contrárias à necessidade de

autorização, já que os riscos associados ao manuseio de substâncias contendo chumbo estão controlados.

Porém, se mesmo assim o chumbo passar a ser sujeito a autorização, haverá um prazo de transição até 2024. As autorizações para determinados usos teriam de ser solicitadas no máximo 18 meses antes do fim do prazo de transição. Pode-se partir do princípio de que as respectivas autorizações serão concedidas pela Agência Europeia de Produtos Químicos, ainda mais considerando que a substituição de ligas de latão usináveis contendo chumbo não é tão simples, mesmo com a atual da tecnologia de ponta.

Portanto, no futuro, as ligas de cobre e latão contendo chumbo não perderão sua importância crucial.

## Ficha de dados de segurança

As barras, tubos, perfis, fios e as peças estampadas, torneadas e forjadas fabricadas a partir destes são produtos ou artigos para os quais não existe obrigação legal de elaborar fichas de dados de segurança. A pedido, disponibilizamos os folhetos informativos correspondentes.

## Definição: substância, mistura e artigo

Lingotes e placas são classificados como substâncias; se forem ligas, como misturas. Os produtos semiacabados fabricados a partir destas substâncias (barras, tubos, perfis, fios) e as peças estampadas, torneadas e forjadas produzidas na próxima etapa de processamento são considerados artigos.

A classificação foi feita segundo o guia “Guidance on requirements for substances in articles” da ECHA.

## Resíduos e REACH

As sucatas e cavacos metálicos são considerados resíduos nos termos da Diretiva-Quadro Resíduos 2006/12/CE. Por isso, estão sujeitos à legislação sobre resíduos e fora do âmbito de aplicação do Regulamento REACH.

## Vos interlocuteur

### Dr. Claus Heubeck

Vice President Corporate  
Environmental and Energy Affairs  
Telefone: +49 911 5704-405  
E-Mail: reach@diehl.com

## Diehl Metall Stiftung & Co. KG

Heinrich-Diehl-Straße 9  
90552 Röthenbach a d Pegnitz  
[www.diehl.com/metall](http://www.diehl.com/metall)